

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº AD22 001 - SETRAN - PROCESSO Nº P21142412022**

A Comissão Interna de Licitação da Secretaria do Trânsito e Transporte - SETRAN, no uso das atribuições legais atribuídas pela Portaria nº 011/2022 - SETRAN, bem como na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2019-SEGET/SEFIN/CELIC vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sra., que seja declarada a HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 090/2021 - SECJEL, decorrente do Pregão Eletrônico nº 123/2021 – SECJEL, da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, cujo objeto é o “Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação de veículos para atender as demandas da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

**EMPRESA: SOBRALENSE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI CNPJ: 12.028.750/0001-50**

Item da Ata	Descrição	Und.	Qtd. Adesão	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	LOCAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 28 PESSOAS SENTADAS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: LOCAÇÃO DE ATÉ 10 (DEZ) VEÍCULOS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: DIREÇÃO MECÂNICA OU DE TECNOLOGIA SUPERIOR VEÍCULO COM FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 07 (SETE) ANOS, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE. AR CONDICIONADO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E HIGIENE, APOIO TÉCNICO HABILITADO PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DO VEÍCULO. OBS.: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SEGURO DE COBERTURA PARA OS PASSAGEIROS CONFORME EXIGIDO PELA ARCE. OS VIDROS DEVERÃO ESTAR REVESTIDOS COM PELÍCULA PROTETORA SOLAR NO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO NA RESOLUÇÃO VIGENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO. COMBUSTÍVEL DIESEL. OS VEÍCULOS DEVERÃO CONTER NO MÍNIMO 2 (DOIS) PONTOS DE 220V NA PARTE INTERNA PARA POSSÍVEIS DEMANDAS DAS PESSOAS TRANSPORTADAS DURANTE A OPERAÇÃO. (DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA).	Km	4.000	6,98	27.920,00
03	LOCAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 PESSOAS SENTADAS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: LOCAÇÃO DE ATÉ 10 (DEZ) VEÍCULOS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: DIREÇÃO MECÂNICA OU DE TECNOLOGIA SUPERIOR VEÍCULO COM FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 07 (SETE) ANOS, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE. AR CONDICIONADO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E HIGIENE, APOIO TÉCNICO HABILITADO PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DO VEÍCULO. OBS.: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SEGURO DE COBERTURA PARA OS PASSAGEIROS CONFORME EXIGIDO PELA ARCE. OS	Km	17.500	8,28	144.900,00

*Handwritten signature and initials.*

VIDROS DEVERÃO ESTAR REVESTIDOS COM PELÍCULA PROTETORA SOLAR NO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO NA RESOLUÇÃO VIGENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO. COMBUSTÍVEL: DIESEL. OS VEÍCULOS DEVERÃO CONTER NO MÍNIMO 2 (DOIS) PONTOS DE 220V NA PARTE INTERNA PARA POSSÍVEIS DEMANDAS DAS PESSOAS TRANSPORTADAS DURANTE A OPERAÇÃO. (DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA).				
Dotação Orçamentária: 32.01.26.122.0454.2.483.33.90.39.00.1.500.0000.00				

O Presente **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tem como fundamento os arts. 31 e 34 do Decreto Municipal nº 2.257/2019.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 172.820,00 (Cento e setenta e dois mil, oitocentos e vinte reais)**, conforme valores registrados e quantitativos solicitados.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Homologação à apreciação da **Ilma. Sra. Lia Pontes Sousa, Secretária Executiva da SETRAN**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Administração Pública, **HOMOLOGAR** a presente **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Sobral/CE., 10 de AGOSTO de 2022.

*Beatriz Aguiar Cardoso*  
**Beatriz Aguiar Cardoso**

Presidente da Comissão Interna de Licitação

*Isis Cunha Braga*  
**Isis Cunha Braga**

Membro da Comissão Interna de Licitação

*Márcia Maria Mesquita Frota Silva*  
**Márcia Maria Mesquita Frota Silva**

Membro da Comissão Interna de Licitação

REF. AO ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº AD22 001 - SETRAN

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº AD22\_001 - SETRAN - PROCESSO Nº P211424/2022**

A Secretaria do Trânsito e Transportes, através de sua Autoridade Competente e no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no arts. 31 e 34 do Decreto Municipal nº 2.257 de 30 de agosto de 2019, torna público que aderiu aos itens da Ata de Registro de Preços nº 090/2021 - SECJEL, decorrente do Pregão Eletrônico nº 123/2021 da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, cujo objeto é o "Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação de veículos para atender as demandas da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, conforme itens abaixo relacionados, que ora aderimos, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

**EMPRESA: SOBRALENSE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI CNPJ: 12.028.750/0001-50**

Item da Ata	Descrição	Und.	Qtd. Adesão	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	LOCAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 28 PESSOAS SENTADAS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: LOCAÇÃO DE ATÉ 10 (DEZ) VEÍCULOS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: DIREÇÃO MECÂNICA OU DE TECNOLOGIA SUPERIOR VEÍCULO COM FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 07 (SETE) ANOS, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE. AR CONDICIONADO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E HIGIENE, APOIO TÉCNICO HABILITADO PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DO VEÍCULO. OBS.: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SEGURO DE COBERTURA PARA OS PASSAGEIROS CONFORME EXIGIDO PELA ARCE. OS VIDROS DEVERÃO ESTAR REVESTIDOS COM PELÍCULA PROTETORA SOLAR NO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO NA RESOLUÇÃO VIGENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO. COMBUSTÍVEL DIESEL. OS VEÍCULOS DEVERÃO CONTER NO MÍNIMO 2 (DOIS) PONTOS DE 220V NA PARTE INTERNA PARA POSSÍVEIS DEMANDAS DAS PESSOAS TRANSPORTADAS DURANTE A OPERAÇÃO. (DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA).	Km	4.000	6,98	27.920,00
03	LOCAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 PESSOAS SENTADAS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: LOCAÇÃO DE ATÉ 10 (DEZ) VEÍCULOS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: DIREÇÃO MECÂNICA OU DE TECNOLOGIA SUPERIOR VEÍCULO COM FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 07 (SETE) ANOS, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE. AR CONDICIONADO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E HIGIENE, APOIO TÉCNICO HABILITADO PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DO VEÍCULO. OBS.: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SEGURO DE COBERTURA PARA OS PASSAGEIROS CONFORME EXIGIDO PELA ARCE. OS VIDROS DEVERÃO ESTAR REVESTIDOS COM PELÍCULA PROTETORA SOLAR NO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO NA	Km	17.500	8,28	144.900,00



RESOLUÇÃO VIGENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO. COMBUSTÍVEL: DIESEL. OS VEÍCULOS DEVERÃO CONTER NO MÍNIMO 2 (DOIS) PONTOS DE 220V NA PARTE INTERNA PARA POSSÍVEIS DEMANDAS DAS PESSOAS TRANSPORTADAS DURANTE A OPERAÇÃO. (DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA).				
<b>R\$ 172.820,00 (Cento e setenta e dois mil, oitocentos e vinte reais)</b>				
<b>Dotação Orçamentária: 32.01.26.122.0454.2.483.33.90.39.00.1.500.0000.00</b>				

Verificada a oportunidade e conveniência para esta Administração Pública e, considerando o Termo de Homologação emitido pela Comissão Interna de licitação, bem como, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **HOMOLOGO** a presente adesão.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE., 10 de AGOSTO de 2022.

Lia Pontes Sousa

Secretária Executiva da Secretaria do Trânsito e Transportes-SETRAN

REF. AO ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº AD22 001 - SETRAN